



RDTL  
Comissão da Função Pública

Av. Mártires da Pátria  
Díli, Timor-Leste  
Tel +670 (333 9090)  
www.cfp.gov.tl

### AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

A Comissão da Função Pública, na forma do Decreto-Lei número 22/2017, de 24 de maio, publica o presente aviso de concurso público para a categoria de **Profissional Sénior Grau A**, da Função Pública. **(1 VAGAS), referência RPS/13/2021.**

O/A candidato(a) aprovado (a) será colocado na Direção Geral de Descentralização Administrativa do MAE por um prazo de até quatro anos.

|  |  |
|--|--|
| <b>Cargo:</b> Professional Senior Grau A   | <b>Especialidade:</b> Gestão de Lixo   |
| <b>Categoria:</b> Profissional Sénior  | <b>Grau da Carreira:</b> Grau A Escalão 1  |
| <b>Local:</b> Ministério da Administração Estatal  |  |
| <b>Salário na carreira:</b> US\$ 1300/mês  |  |
| <b>Status - Permanente</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>ou Contratado</b> <input type="checkbox"/> |  |
| <b>Número de funcionários subordinados:</b>  | <b>Método de seleção de carácter eliminatório:</b><br>Prova de conhecimentos, entrevista<br>profissional e avaliação curricular. |
| <b>Reporta-se ao:</b> Diretor-Geral de Descentralização Administrativa do MAE                                |  |

#### A. Descrição do conteúdo funcional do posto de trabalhos:

Atuar-se profissionalmente com perfil tanto generalista como especialista e de alta qualificação, que tem por finalidade desempenhar atividade técnico-especializada, bem como de direção, consultoria, formação, desenvolvimento e avaliação de política pública na área de Gestão de Lixo.

#### B. Competência genérica

- Formular políticas e estratégias de alto nível na Administração Pública, nos termos e limites, superiormente, determinados na área de Gestão de Lixo, sobretudo em Díli, capital do País;

- Desempenhar funções complexas e técnico-especializadas de consultoria, investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral e especializado relacionado com a Gestão de Lixo;
- Exercer funções de formador em ação de formação profissional no âmbito da Administração Pública com a Gestão de Lixo.

### **C. Competências Técnicas**

- Gramática e redação;
- Habilidade com internet e redes sociais;
- Domínio em informática (*Excel, powerpoint, internet, outlook, etc*);
- Conhecimento básica sobre as ferramentas do *Google Drive*.

### **D. Requisitos de seleção:**


#### **1. Requisitos de seleção**

- a. Experiência profissional na área de gestão de lixo e serviço atendimento público no mínimo de 15 anos em funções similares;
- b. Capacidade de formular políticas e estratégias do alto nível relacionado com a Gestão de Lixo;
- c. Capacidade de coordenar grupo de trabalho para o desenvolvimento de políticas públicas relacionado com a Gestão de Lixo;
- d. Conhecimento excelente do MS Office e MS Word;
- e. Familiaridade com dispositivos e aplicativos de escritório (por exemplo, calendário eletrónico e copiadoras);
- f. Excelente habilidades de comunicação verbal e escrita;
- g. Discrição e sigilo;
- h. Desejável Ensino Médio ou Superior completo e experiência na função;

#### **2. Qualificações Acadêmicas**

Preferência para candidato com Mestrado ou Licenciatura em Administração Pública, Gestão de Lixo ou outras áreas de estudo relacionadas com as exigências do cargo, obtidas em Universidade devidamente acreditada.

#### **3. Qualificações, competências e experiência adicionais específicas para a posição:**

- a. Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão de tempo;
  - b. Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;
  - c. Boa atitude pessoal e demonstrada capacidade para trabalhar em grupo;
  - d. Capacidade de automotivação e auto-aprendizagem;
  - e. Fluência em Tétum e Português (escrito e falado);
- 

- f. Dominio em Inglês (preferencial);
- g. Atributos pessoais;
  - Comunicação;
  - Relacionamento interpessoal;
  - Modestia;
  - Flexibilidade
  - Proatividade;
  - Assiduidade;
  - Organização e planeamento.

#### **E. Composição do Júri**

Compõem o júri de seleção:

- a. Composição dos membros do painel de júri para o processo de recrutamento de profissionais seniores no ano de 2021, como adiante:
  - 1. Nélson Philomeno Rego de Jesus, - Presidente do Júri;
  - 2. Fernando Carvalho da Cruz – Vogal;
  - 3. Eugénio João Amado de Maria Soares – Vogal;
  - 4. Francelina Guterres - Vogal
  
- b. Composição dos membros do painel de júri, dentre os especialistas indicados pelas linhas ministeriais, de acordo com a especialidade técnica do cargo (especificamente do Ministério da Administração Estatal), como adiante:
  - 1. Olavia Marques - Vogal
  - 2. Elizeu Ângelo da Costa Soares - Suplente

#### **F. Programa de provas**

Os Programas das Provas dividem-se em provas escritas e entrevistas. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito e entrevistas:

- a. Estatuto da Função Pública (Lei número 8/2004 e Lei número 5/2009);
- b. Lei da Comissão da Função Pública (Lei número 7/2009);
- c. Legislação da Função Pública;
- d. Programa de Governo;
- e. Sistemas e processos de Administração Pública em Timor-Leste;
- f. Legislação, regulamentos e procedimentos sobre a Gestão de Lixo

#### **G. Sistema de classificação final**

Após a verificação das referências e seleção documental, a classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção,



numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso de concurso público será nomeado e empossado no cargo. Em caso de igualdade de condições entre funcionários públicos e candidatos externos, dar-se-á preferência ao candidato funcionário público, nos termos do artigo 6º, do DL 22/2017, de 24 de maio.

#### **H. Documentos para submissão de candidatura**

##### **Para funcionários públicos:**

- a. Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;
- b. Currículo Vitae com pelo menos duas referências;
- c. Certificado de habilitações académicas ou profissionais tanto mestrado como licenciado;
- d. Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias

##### **Para candidatos externos (não Funcionários Públicos)**

- a. Carta de exposição de motivos da candidatura dirigida ao Presidente do Júri;
- b. Currículo Vitae com pelo menos duas referências;
- c. Certidão de nascimento;
- d. Boletim de registo criminal atualizado;
- e. Certificado de habilitações académicas legalizado pelo MESCC
- f. Certificado de curso de formação profissional
- g. Declaração de não ter sido demitido de um organismo estatal e de que aceita colocação em qualquer parte do território nacional ou representações no exterior do país;
- h. Atestado médico de boa saúde pelo HNGV ou Hospitais Referencias

A falta de apresentação de um dos documentos acima mencionados irá desqualificar o/a candidato/a.

#### **I. Entidade a quem apresentar requerimento de inscrição e documentos**

Os requerimentos de inscrição ao concurso, acompanhados dos documentos referidos no ponto G devem ser apresentados no Secretariado da Comissão da Função Pública, em Díli, do dia 15 até 30 de dezembro de 2021, ou pela Internet pelo e-mail [prof.senior@cfp.gov.tl](mailto:prof.senior@cfp.gov.tl).



**J. Afixação de resultados**

A lista contendo os candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final será afixada no quadro de avisos da Comissão da Função Pública e Ministérios relevantes.

A nomeação de candidato selecionado que ocupe cargo de direção ou chefia nos órgãos da Administração Pública direta ou indireta do Estado, implica na sua exoneração do cargo em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, para ingresso na carreira de Profissional Sênior e exercício das atividades definidas neste Termo da Referência.

Encorajar as mulheres para se candidatarem no processo do recrutamento no regime de carreira dos profissionais seniores na Administração Pública.

Díli, 15 de Dezembro de 2021

**Nélson Philomeno Rego de Jesus**

Presidente do Júri